



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 25/2024 - 30-12-2024

Aos trinta dias do mês de dezembro de 2024, pelas 14h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

- | | | |
|---|---------------------------|--|
| 1 | Proc. n.º 2021/DSQMJ/1481 | Designação para o Sistema de Acesso ou Pedido de Dados às Operadoras de Comunicações (SAPDOC) |
|---|---------------------------|--|

Apreciado o pedido de substituição do Senhor Juiz Conselheiro Dr. Agostinho Torres para integrar a formação de Juízes Conselheiros para apreciação de pedidos no âmbito do Sistema de Acesso ou Pedido de Dados às Operadoras de Telecomunicação, dado que se jubilará no próximo dia 1 de janeiro p.f., **foi deliberado por unanimidade** indicar o Senhor Juiz Conselheiro Dr. Jorge Manuel Baptista Gonçalves para integrar a formação de Juízes Conselheiros para apreciação de pedidos no âmbito do Sistema de Acesso ou Pedido de Dados às Operadoras de Telecomunicação.

*

- | | | |
|---|---------------------------|--|
| 2 | Proc. n.º 2024/DSQMJ/4905 | Pedido para exercício de funções como jubilada no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) |
|---|---------------------------|--|



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Apreciado o requerimento da Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Albertina das Dores Nunes Aveiro Pereira, **foi deliberado por unanimidade** e nos termos do art.º 64.º-B da Lei n.º 21/85 de 30 de julho - Estatuto dos Magistrados Judiciais, autorizar a mesma a continuar a exercer funções, no ativo até terminar/proferir decisão/despacho final nos processos que à data do desligamento do serviço lhe tiverem sido distribuídos como relatora.

*

3	Proc. n.º 2024/DSQMJ/4768	Pedido para exercício de funções como jubilado no Supremo Tribunal de Justiça (STJ)
----------	----------------------------------	--

Apreciado o requerimento do Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Luís Augusto Teixeira, prevendo que a sua jubilação ocorrerá com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, pelo que **foi deliberado por unanimidade** e nos termos do art.º 64.º-B da Lei n.º 21/85 de 30 de julho - Estatuto dos Magistrados Judiciais autorizar o mesmo a continuar a exercer funções no ativo até terminar/proferir despacho final nos processos que à data do desligamento do serviço lhe tiverem sido distribuídos como Relator.

*

4	Proc. n.º 2024/DSQMJ/4929	Pedido de autorização para presidir à Comissão Técnica Independente - INEM.
----------	----------------------------------	--

Apreciado o pedido de Sua Excelência A Ministra da Saúde que vem informar que tem a intenção de designar a Senhora Juíza Conselheira Jubilada Dra. Leonor do Rosário Mesquita Furtado para presidir à Comissão Técnica Independente - INEM, pelo que **foi deliberado por unanimidade** autorizar a Exma. Sra. Juíza Conselheira Jubilada Dra. Leonor do Rosário Mesquita Furtado a presidir à Comissão Técnica Independente, sendo que esta Comissão iniciará previsivelmente a sua atividade a 01/01/2025 e os trabalhos deverão estar concluídos em 30/06/2025.

*

5	Proc. n.º 2024/DSQMJ/4949	Pedido para exercício de funções como jubilado no Supremo Tribunal de Justiça (STJ)
----------	----------------------------------	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Apreciado o requerimento do Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. José Luís Lopes da Mota, em exercício de funções na 3.ª secção criminal, que irá completar 70 anos de idade no próximo dia 04 de janeiro de 2025, **foi deliberado por unanimidade** e nos termos do art.º 64.º-B da Lei n.º 21/85 de 30 de julho - Estatuto dos Magistrados Judiciais, autorizar o mesmo a continuar a prestar serviço ativo após a cessação de funções, pelo período de um ano, para conclusão dos processos pendentes em que intervém como relator e como adjunto e intervir em recursos, ordinários e extraordinários, com redução de 50% da distribuição.

*

6

Proc. n.º 2024/IE/0027

Inspeção Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Teresa Maria Gouveia da Costa

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Jorge Magalhães dos Santos - **“Muito Bom”**.

*

7

Proc. n.º 2024/DSQMJ/4981

Pedido de autorização para integrar uma lista de candidatura ao Conselho de Deontologia de Coimbra, da Ordem dos Advogados

Apreciado o requerimento do Senhor Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. José Manuel Bernardo Domingos após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros **foi deliberado por unanimidade** e atenta a sua condição de jubilado, autorizar o mesmo a integrar uma lista de candidatura ao Conselho de Deontologia do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados de Coimbra.

*

8

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3424

Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo -----

Foi deliberado por unanimidade concordar com as propostas do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dão por integralmente reproduzidas e assim:



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

- Determina-se que seja solicitada uma reavaliação do Senhor Inspetor Judicial (ou a outro que seja designado em sua substituição, em caso de impossibilidade), a fim de se determinar se existe efetiva justificação para a prorrogação (e, no caso positivo, durante quanto tempo) atento o requerido pelas Senhoras Juízas titulares dos lugares de JXX, JXX e JXX do Juízo ----- que solicitam a prorrogação da medida de suspensão de distribuição àqueles lugares dos processos de média e especial complexidade, posto que a mesma finda no presente mês e ficou sujeita a eventual reavaliação;
- bem como, homologar as medidas propugnadas pelo Senhor Juiz Presidente, designadamente a imediata suspensão total da distribuição aos lugares de JXX, JXX e JXX do Juízo -----, com redistribuição do serviço já distribuído aos mesmos, com exceção dos julgamentos já iniciados e que importa terminar bem como ainda que, na medida do possível, sejam disponibilizados às Senhoras Juízas três discos rígidos externos SSD, com 500Gb, para utilização das ferramentas SIIP, através do ALTEC, assegurando-se ainda a formação adequada do GATEP, conforme solicitado pela Senhora Juíza -----.

*

9

Proc. n.º 2024/DSQMJ/4972

Procedimento de Férias

Apreciado o requerimento da Senhora Juíza de Direito Dr.^a Ana Cláudia Figueiredo dos Santos de Cáceres Pires, que vem solicitar o gozo de 69 dias úteis de férias a partir de 2 de janeiro de 2025, em virtude da cessação da sua comissão de serviço no cargo de subdiretora, e no cargo de diretora-geral da Direção-Geral da Administração da Justiça, em substituição, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, considerando o teor do documento emitido pelo Direção-Geral da Administração da Justiça que informa que dos 91 dias de férias a que a Senhora Juíza de Direito tinha direito apenas gozou 22 dias de férias, **foi deliberado por unanimidade** autorizar o requerido atenta a não oposição do Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.

*

10

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3038

Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, assim homologar a medida propugnada pelo Senhor Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, concedendo à Senhora Juíza ----- exclusividade para



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

prolação de decisão no processo n.º XXXXX/XX.XXXXXX , pelo período de três meses (afetando-se juíza do Quadro Complementar para assegurar o serviço distribuído ao lugar de Juiz referido, durante tal período).

*

11 Proc. n.º 2024/DSQMJ/2801 **Quadro Complementar de Magistrados Judiciais de Lisboa - Preparação e despacho de afetação inicial 2024/2025**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, assim, homologar a 7ª Alteração ao Quadro Complementar da Área da Relação de Lisboa.

*

12 Proc. n.º 2024/DSQMJ/4249 **Procedimento de Férias**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzida e determinar o regresso do Senhor Juiz de Direito Dr. Carlos Filipe Carneiro da Câmara Manuel ao exercício de funções a partir de 01 de janeiro de 2025, autorizando-se o gozo de férias entre o dia 02 de janeiro de 2025 e o dia 10 de janeiro de 2025 (07 dias úteis), dos 26 dias úteis de férias que tem por marcar, ficando o Senhor Juiz de Direito com um total de 19 dias úteis de férias por marcar oportunamente e preferencialmente durante o período de férias judiciais de 2025, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais e n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento das Férias e Turnos Judiciais.

*

13 Proc. n.º 2021/GAVPM/0094 **Tribunal da Relação de Lisboa - Mapas de Estatística Semestrais**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho relativamente ao plano de recuperação de atrasos da Senhora Dra. -----, Juíza Desembargadora da Xª Secção Cível do Tribunal da Relação de Lisboa, atentos os fundamentos aí referidos, determina-se a suspensão da distribuição até ao dia 31 de janeiro e após essa data a manutenção da distribuição na percentagem de 60%, até apreciação no procedimento da DSQMJ.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

14

Proc. n.º 2021/GAVPM/0094

Tribunal da Relação de Lisboa - Mapas
de Estatística Semestrais

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho relativamente ao pedido formulado pela Senhora Desembargadora -----, que tendo cessado funções por jubilação em 1 de novembro passado, vem requerer autorização para continuar a exercer funções para concluir e publicar a decisão no processo n.º XXX/XX.XXXXXXXXXX, já em fase de conclusão na qual interveio na audiência de julgamento em recurso, delegando-se na Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho o acompanhamento da situação.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.